O vereador **EDUARDO RODRIGO DE CASTILHOS,** no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica de Araucária/PR e pelo Regimento Interno desta Casa de Leis, apresenta a seguinte proposição:

INDICAÇÃO Nº 750/2021

Requer à Mesa que seja encaminhado expediente ao senhor Prefeito, Hissam Hussein Dehaini, para que determine à Secretaria Municipal competente, a inclusão dos trabalhadores do comércio na relação de profissionais considerados como grupos prioritários na campanha de Vacinação contra a Covid-19 no Município de Araucária.

JUSTIFICATIVA

A presente Indicação visa incluir os trabalhadores do comércio do Município de Araucária entre os grupos prioritários na campanha de vacinação contra a Covid-19 do nosso Município.

Sabemos que os referidos trabalhadores são de extrema importância para a nossa economia e também temos a clara consciência de que a maior parte desses trabalhadores realiza suas atividades em contato direto com o público.

Documento de 2 páginas assinado eletronicamente pelos signatários descritos na página de assinaturas, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24 de Agosto de 2001 e nos termos do Art. 9º, § 1º da Resolução nº 74 de 26 Março de 2020. Para verificar a autenticidade desse documento acesse: https://e-chronos.com.br/cma/validadoc/#/v=75615&c=R76DB4.Consulte a página de assinaturas no final deste documento.

Além disso, a categoria comerciária está exposta à contaminação da Covid-19 pela própria natureza da função. A profissão, para ser exercida, requer contato próximo com as pessoas e, mesmo com o cumprimento dos protocolos sanitários de combate à pandemia nos estabelecimentos comerciais, quando ocorrem, torna os empregados no comércio grupo de risco, devido a esta proximidade. Vale ressaltar também, que vários produtos expostos nas vitrines, prateleiras e gôndolas de lojas, mercados, supermercado, farmácia e afins, são manuseados por clientes e, depois, recolocados em seus lugares pelos comerciantes, um fator a mais para aumentar a potencialidade das contaminações.

Outrossim, ao serem vacinados contra a Covid-19, os trabalhadores do comércio preservarão tanto a sua própria saúde e vida quanto daqueles com os quais convivem socialmente e se relacionam profissionalmente. Imunizados, serão grandes colaboradores para a contenção da propagação do vírus.

Diante o exposto, dada sua relevância sanitária e social, solicito ao Distinto Plenário que vote favorável a esta Indicação e, posteriormente, seja encaminhada à Mesa Diretora para que tome as providências cabíveis.

Câmara Municipal de Araucária, 14 de junho de 2021.

EDUARDO RODRIGO DE CASTILHOS
Vereador
(assinatura eletrônica)

Documento de 2 páginas assinado eletronicamente pelos signatários descritos na página de assinaturas, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24 de Agosto de 2001 e nos termos do Art. 9º, § 1º da Resolução nº 74 de 26 Março de 2020. Para verificar a autenticidade desse documento acesse: https://e-chronos.com.br/cma/validadoc/#/v=75615&c=R76DB4.Consulte a página de assinaturas no final deste documento.

CAMARA MUNICIPAL DE ARAUCARIA

PÁGINA DE ASSINATURAS

Camara Municipal de Araucaria garante a integridade deste documento, a origem e o(s) signatário(s), considerando original para todos os efeitos legais.

Documento assinado eletronicamente pelos signatários abaixo, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24 de Agosto de 2001 e nos termos do Art. 9º, § 1º da Resolução nº 74 de 26 Março de 2020.

IDENTIFICAÇÃO DO DOCUMENTO

INDICACAO_750_2021.pdf

Documento nº 012992/2021

Hash do arquivo original sha512 :

4d7256fc7b51615f1f48472b286d112ba60b2084e11cfbf4ba37d0565f345b499e1dde07373a7dcecadbf342647decdef764ae2ed32c15cc89e650e550440c73

Este log pertence **única e exclusivamente** ao documento do hash acima.

EVENTOS DO DOCUMENTO

Documento **CRIADO** no e-chronos sob nº 012992/2021 por BARBARA ZAFIRIS em 14/06/2021 15:09:35.
Lista de assinatura **INICIADA** por EDUARDO CASTILHOS em 14/06/2021 15:26:44.
Documento ASSINADO ELETRONICAMENTE por EDUARDO RODRIGO DE CASTILHOS, vereador em 14/06/2021 15:26:44.

Lista de assinatura **INICIADA** por BEN HUR em 14/06/2021 15:35:55.
Documento ASSINADO ELETRONICAMENTE por BEN HUR CUSTODIO DE OLIVEIRA, Vereador em 14/06/2021 15:35:55.

Lista de assinatura **INICIADA** por APARECIDO RAMOS em 14/06/2021 16:02:42.
Documento ASSINADO ELETRONICAMENTE por APARECIDO RAMOS ESTEVAO, VEREADOR em 14/06/2021 16:02:42.

Lista de assinatura **INICIADA** por VILSON CORDEIRO em 15/06/2021 08:27:19.
Documento ASSINADO ELETRONICAMENTE por VILSON CORDEIRO, 2Â° SecretÃ¡rio em 15/06/2021 08:27:19.

Lista de assinatura **INICIADA** por RICARDO TEIXEIRA em 15/06/2021 10:14:34.
Documento ASSINADO ELETRONICAMENTE por RICARDO TEIXEIRA DE OLIVEIRA, 1Âº SECRETÃ•RIO em 15/06/2021 10:14:34.

Lista de assinatura **INICIADA** por VALTER FERNANDES em 15/06/2021 13:43:09.
Documento ASSINADO ELETRONICAMENTE por SEBASTIAO VALTER FERNANDES, Vereador em 15/06/2021 13:43:09.

Lista de assinatura **INICIADA** por IRINEU CANTADOR em 15/06/2021 14:35:24.
Documento ASSINADO ELETRONICAMENTE por IRINEU CANTADOR, VEREADOR em 15/06/2021 14:35:24.

Lista de assinatura **INICIADA** por VAGNER CHEFER em 15/06/2021 15:04:04.
Documento ASSINADO ELETRONICAMENTE por VAGNER JOSE CHEFER, vereador em 15/06/2021 15:04:04.

Lista de assinatura **INICIADA** por PEDRO FERREIRA em 17/06/2021 10:28:54.
Documento ASSINADO ELETRONICAMENTE por PEDRO FERREIRA DE LIMA, VEREADOR em 17/06/2021 10:28:54.

Lista de assinatura **INICIADA** por CELSO NICACIO em 17/06/2021 13:05:15.
Documento ASSINADO ELETRONICAMENTE por CELSO NICACIO DA SILVA, Vereador em 17/06/2021 13:05:15.

AUTENTICIDADE

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do link https://e-chronos.com.br/cma/validadoc informando código de

verificação 75615 e a chave de validação R76DB4.

Página inserida automaticamente pelo sistema E-CHRONOS apenas para controle da validação e autenticidade das assinaturas no documento. Por ser página de controle, possui numeração independente da constante no documento original.